

UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.

NIRE nº 43300044513-RS
CNPJ nº 90.441.460/0001-48

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 19
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2014**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 25 dias do mês de março de 2014, às 13:30 horas, na sede social da Companhia, localizada no município de Bento Gonçalves, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia Estadual RSC-470, km 212, 930, bairro São Vendelino, CEP 95700-000.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia. Compareceu a totalidade dos membros do Conselho de Administração: Alexandre Grendene Bartelle, este por teleconferência, Juvenil Antonio Zietolie, Frank Zietolie, Hugo Antônio Jordão Bethlem e Renato Ochman.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Juvenil Antonio Zietolie e secretariados pelo Sr. Frank Zietolie.
- 4. ORDEM DO DIA:** **a)** Examinar e discutir o desempenho da companhia no 4º trimestre de 2013 e no exercício social encerrado em 31/12/2013, as respectivas demonstrações financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes; **b)** Deliberar, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2013, sobre a destinação do lucro líquido do exercício referente ao exercício social encerrado em 31/12/2013, proposto pela Diretoria; **c)** Deliberar sobre a integralização do capital social de sua controlada, a empresa Unicasa Comércio de Móveis Ltda, CNPJ 17.277.726/0001-79 e NIRE 43207291484, no valor de R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais) através do aproveitamento das transferências realizadas até 28.02.2014 a título de Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital (“AFACs”), conforme proposto pela Diretoria e **d)** Ratificar o estudo técnico de viabilidade econômico e financeiro, elaborado e aprovado pela Diretoria, que demonstra a capacidade de geração de lucros tributáveis futuros da controlada Unicasa Comércio de Móveis Ltda, CNPJ 17.277.726/0001-79 e NIRE 43207291484, confirmando a manutenção dos créditos fiscais de imposto de renda e de contribuição social decorrentes de prejuízos fiscais da controlada, conforme demonstrações financeiras do ano calendário encerrado em 31 de dezembro de 2013.
- 5. DELIBERAÇÕES:** Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:
 - a)** Aprovar o desempenho da companhia no 4º trimestre de 2013 e no exercício social encerrado em 31/12/2013, as respectivas demonstrações financeiras encerradas em 31/12/2013 e o Parecer dos Auditores Independentes.
 - b)** Aprovar, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária, a destinação do lucro líquido do período findo em 31 de dezembro de 2013, conforme proposto pela Diretoria, no montante de R\$13.709.360,15 (treze milhões, setecentos e nove mil, trezentos e sessenta reais e quinze centavos), da seguinte forma:
 - b.1)** R\$685.468,01 (seiscentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e um centavo) serão destinados à reserva legal;

b.2) R\$6.520.994,71(seis milhões, quinhentos e vinte mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e um centavos) serão destinados à reserva de lucros para expansão de investimento, conforme orçamento de capital aprovado e arquivado na sede da Companhia;

b.3) R\$6.502.897,43 (seis milhões, quinhentos e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos) no valor de R\$0,09840 por ação, serão destinados para pagamento de juros sobre o capital próprio e que líquido de impostos resultam em R\$5.888.948,02 (cinco milhões oitocentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e dois centavos), isto é, R\$ 0,089109 por ação. Estes valores são imputados no cálculo do dividendo obrigatório do exercício de 2013, já tendo sido deliberados para pagamento, conforme reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 23 de dezembro de 2013.

Os juros sobre capital próprio serão pagos no dia 29 de maio de 2014, sem remuneração ou atualização monetária.

Farão jus aos juros sobre capital próprio os acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia em 23/12/2013 e a data da negociação “ex-JCP” a partir de 26/12/2013.

- c)** Aprovar a proposta encaminhada pela Diretoria de integralização do capital social da sua controlada a empresa Unicasa Comércio de Móveis Ltda, CNPJ 17.277.726/0001-79 e NIRE 43207291484, no valor de R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais) através do aproveitamento das transferências realizadas até 28.02.2014 a título de Adiantamentos para Futuros Aumentos de Capital (“AFACs).
- d)** Nos termos do art. 4º da Instrução CVM 371, de 27 de junho de 2012, a Diretoria apresentou o estudo técnico de viabilidade econômico e financeiro, elaborado e aprovado por ela, que demonstra a capacidade de geração de lucros tributáveis nos próximos exercícios sociais, da controlada Unicasa Comércio de Móveis Ltda, CNPJ 17.277.726/0001-79 e NIRE 43207291484, confirmando a manutenção dos créditos fiscais de imposto de renda e de contribuição social decorrentes de prejuízos fiscais conforme demonstrações financeiras do ano calendário encerrado em de 31 de dezembro de 2013 de referida controlada, que, por sua vez, foi ratificado pelos conselheiros.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Juvenil Antonio Zietolie - Presidente; Frank Zietolie – Secretário. (a.a.) Alexandre Grendene Bartelle, Juvenil Antonio Zietolie, Frank Zietolie, Hugo Antônio Jordão Bethlem e Renato Ochman.

7. DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da 19ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Bento Gonçalves, RS, 25 de março de 2014.

Juvenil Antônio Zietolie
Presidente

Frank Zietolie
Secretário

Visto: _____
Bel. Juliano Nicola Sangalli
OAB/RS nº 42.486